

Ofício n.º 054/2020

À Secretária Municipal de Educação de Anápolis.
DD. Sr^a SONJA MARIA LACERDA.

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 358/2020

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALIS - SINDIANÁPOLIS, neste ato representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, em resposta ao ofício de n° 358/2020, à nós endereçado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

Acreditamos que por um erro humano e natural, Vossa Senhoria nos encaminhou o referido ofício n° 358/2020, confundindo os sindicatos e ao cabo, solicitando equivocadamente uma “proposta legal e fundamentada do SINTEEA quanto ao pagamento de vantagens não incorporáveis atribuídas aos servidores, quando em efetivo exercício das funções, além de demais que se percebem.”.

É de bom alvitre esclarecer, que o nosso sindicato **NÃO é o SINTEEA** e sim o SINDIANÁPOLIS.

Esclarecemos, ainda, que o nosso órgão sindical é macro no sentido de abrangência, ou seja, o **SINDIANÁPOLIS** representa todos os funcionários e servidores públicos municipais da administração centralizada e o **SINTEEA** representa apenas alguns Trabalhadores da área da Educação em Anápolis, os quais também são representados pelo SINDIANÁPOLIS.

Noutro giro, informamos que nenhum servidor da administração centralizada recebe vantagens não incorporáveis, a não ser os adicionais de insalubridade, por exemplo, contudo, sugerimos que esse questionamento deva ser avaliado e dirimido pelo setor de RECURSOS HUMANOS central, **mesmo porque, é do nosso conhecimento que não foi cortada nenhuma vantagem de servidores que prestam serviço em outras Secretarias nesse período de Pandemia.** De qualquer forma, seria necessário maiores informações por parte de Vossa Senhoria com relação às “chamadas vantagens”, motivo pelo qual, nos colocamos totalmente à disposição para todo e qualquer esclarecimento.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Assim, dada a urgência que o caso requer, o princípio da economia e da celeridade, sugerimos abrir esse canal de comunicação através dos nossos telefones **(62) 3324.0490 e (62) 99640.8319**, com os quais poderemos com todo prazer, prestar todos os esclarecimentos e informações sobre o tema, através dos nossos colaboradores ou diretamente com esta Presidente.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de recordar que no dia **14/02/2020**, encaminhamos o ofício de nº **030/2020** e este foi recebido no mesmo dia por esta ilustrada Secretaria de Educação, no qual solicitamos reunião com Vossa Senhoria, para tratarmos de denúncia e questões relativas aos CUIDADORES, no entanto, até a presente data, infelizmente não tivemos resposta desse ofício e nem sequer a reunião fora agendada.

Por fim, ainda aproveitando a oportunidade, no dia **04/05/2020**, também encaminhamos outro ofício de nº **052/2020**, recebido no mesmo dia por esta ilustrada Secretaria de Educação, no qual gostaríamos de reforçar no nosso **REQUERIMENTO** à Vossa Senhoria, no sentido de **nos informar os dias e hora das reuniões das assembleias que irão decidir sobre o retorno às aulas**, nas quais o SINDIANÁPOLIS deverá ter lugar assegurado, como expresso em Lei, com um representante como membro **TITULAR**, o qual deverá **ter participação efetiva e ativa nos trabalhos do referido COMITÊ COM DIREITO DE VOTO**, sob pena de ferir os princípios administrativos e legais de representação, mesmo porque, sabemos que na rede escolar, existem servidores que prestam serviços, tais como merendeiras, cuidadoras, administrativos, ASHAS, vigias e auxiliares que, como dito, são filiados ao nosso Sindicato.

ANTE O EXPOSTO, firmes nas considerações acima expendidas, reiterando que o SINDIANÁPOLIS é o representante legal de todos os servidores da administração centralizada, incluindo os trabalhadores imprescindíveis para o pleno funcionamento das escolas e CMEIS do Município de Anápolis, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, na incondicional certeza de podermos contar com os Vossos melhores préstimos, cumpre-nos apresentar à Vossa Senhoria, protestos da mais elevada estima e consideração.

Nesses Termos, pede e espera deferimento.

Anápolis/GO, 07 de Maio de 2020.

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis